



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 051, de 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário Escolar e Matriz Curricular do Colégio Mário de Andrade da Etapa de Ensino - Educação Infantil para o Ano Letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEL nº 029 de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Escolar e Matriz Curricular do Colégio Mário de Andrade** da Etapa de Educação Infantil para o ano letivo de 2026.

Art. 2º O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecido no inciso II do art.31 da LDB e carga horária anual para a educação infantil.

Art. 3º A matriz curricular apresenta os requisitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira

Presidente do CMEL

Conselheiros

Amanda Correa Patriarca Athayde

Cíntia Lemos da Silva Anhaia

Claudiana Dias Santos

Deise dos Santos Alves

Francisco Everton de Sousa Barros Junior

Jurema Penha de Carvalho

Luciene Pereira Evangelista da Silva

Oceli Fernandes da Silva

Tiago Augusto de Amorim Souza

Vanusa Freire de Lima Carvalho